

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: vdkrhm9u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Projeto de resolução nº 22/2026 Protocolo nº 504/2026 Processo nº 127/2026	
Autor: Dep. Max Russi		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao
advogado Juliano Banegas Brustolin.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao advogado Juliano Banegas Brustolin

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão da honraria ao senhor Juliano Banegas Brustolin justifica-se por sua atuação profissional e institucional no campo do Direito, com relevante contribuição para o fortalecimento do processo legislativo, da defesa do erário e da preservação do Estado Democrático de Direito no Estado de Mato Grosso.

Nascido em 10 de dezembro de 2025, em Cuiabá/MT, é advogado constitucionalista, formado pelo Centro Universitário de Várzea Grande, com pós-graduação em Direito Eleitoral, Processo Civil e Direito Constitucional, demonstrando sólida formação acadêmica voltada às



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



áreas essenciais para o funcionamento das instituições democráticas.

Exerce relevantes funções no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, atuando como Relator do Tribunal de Ética e Disciplina, membro do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT e vice-presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo da OAB/MT, contribuindo diretamente para o fortalecimento da advocacia, da ética profissional e da proteção das prerrogativas institucionais.

Sua atuação jurídica é marcada pelo engajamento em pautas de interesse público, especialmente na defesa do erário e no acompanhamento do processo legislativo constitucional brasileiro, áreas nas quais tem prestado contribuição relevante para o progresso da sociedade mato-grossense e para a manutenção do regular funcionamento das instituições.

Diante de sua trajetória acadêmica, profissional e institucional, bem como de sua atuação em prol do interesse público e do Estado Democrático de Direito, o senhor Juliano Banegas Brustolin mostra-se merecedor da honraria, razão pela qual se conclama o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Fevereiro de 2026

Max Russi
Deputado Estadual